



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 047/SESAU/2021

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante da data de assinatura do instrumento contratual, fica RETIFICADO o Contrato de Aquisição n° 047/SESAU/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **IPIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, conforme, nos autos do processo administrativo n° 21.651/2021.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade da presente contratação será de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Leia -se:

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

Araruama, 27 de Dezembro de 2021.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município – PROGE/PMA